CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 1970

Examinando o balancete da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Outubro de 1970, com respeito às entradas e saidas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acôrdo/ com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31-12-1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 231/70

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de outubro de 1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de outubro de 1970, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 1º de dezembro de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR : _____

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessões, 8/12/1970.

_____
Presidente